



## **Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria**

Documento gerado em 29/04/2026 às 11:09:46

Em 29/04/2026 às 11:07:47 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 13960165000157

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 **DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 29/04/2026 11:15:05

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 13960165000157

**Consulta**

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/04/2026 às 11:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.960.165/0001-57.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69F2.12A4.BD41.1164 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 2434/2026**  
**ANEXO II – FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA**

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para à SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Móveis e Equipamentos para uso em unidades escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, de acordo com o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2026, conforme especificações abaixo:

| <b>EMPRESA PROPONENTE:</b>                                                               |                                      |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| Razão Social: ABC Indústria E Comércio de Móveis Escolares Ltda                          |                                      |                                    |
| Nome Fantasia: ABC Brasil Moveis                                                         |                                      |                                    |
| CNPJ:13.960.165/0001-57                                                                  | Inscrição Estadual: 287.024.103.115  |                                    |
| Endereço: Rod. Dvl.040 – Divinolândia/Poços de Caldas, Km 19 – S/Nº - Barracão 1 Azul    |                                      |                                    |
| Bairro: Campestrinho                                                                     | Cidade /UF: Divinolândia/São Paulo   | Cep:13780-000                      |
| Telefone: (19) 99956-1491                                                                | E-mail: abcmoveisescolares@gmail.com |                                    |
| <b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA:</b>                                      |                                      |                                    |
| Nome: Stefânia Siqueira Silva Oliveira                                                   |                                      | Cargo/Função: Sócia Administrativa |
| Nacionalidade: Brasileira                                                                |                                      | Profissão: Empresária              |
| RG: MG.11.638.145                                                                        | CPF: 075.028.066-28                  | Data de Nascimento: 21/01/1986     |
| Endereço Residencial: Alameda Cedro, nº 30, Residencial Pitangueiras, Poços de Caldas/MG |                                      |                                    |
| <b>DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE PARA PAGAMENTO:</b>                                     |                                      |                                    |
| Conta Bancária: Banco Do Brasil - Agencia: 0309-3 - C/C: 64972-4                         |                                      |                                    |

| ITEM | UNID | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA   | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL   |
|------|------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|---------------|
| 11   | UND  | 30  | <b>CONJUNTO COLETIVO – ALTURA DO ALUNO: DE 0,93M A 1,16M – CJC 01 DESCRIÇÃO</b> • Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. • Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico, e na face inferior em laminado melamínico de baixapressão - BP, montado sobre estrutura tubular de aço. • Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. <b>CONSTITUINTES - MESA</b> • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA (ver referências). Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC(cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver | SUDESTE | R\$ 540,88  | R\$ 16.226,40 |

**ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.**

**CNPJ: 13.960.165/0001-57 – I.E: 287.024.103.115**

**ROD. DVL. 040 – DIVINOLÂNDIA/ POÇOS DE CALDAS, KM 19 – S/Nº, BARRACÃO 01 - AZUL – BAIRRO CAMPESTRINHO.**  
**DIVINOLÂNDIA/SP - CEP 13780-000 - E-MAIL: [ABCMOVEISESCOLARES@GMAIL.COM](mailto:ABCMOVEISESCOLARES@GMAIL.COM)**

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | <p>fabricação). Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda Philips ou Pozidriv. Furações com punção- mento cônico para acomodação da cabeça do parafuso. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA(ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, identificação do modelo, o nome da empresa fabricante do componente injetado, e a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tubo para o qual a peça é adequada. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d / t . 00 Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). CONSTITUINTES - CADEIRA • Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor LARANJA (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto devem ser gravados o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório, de 16mm de diâmetro (tipo <i>insert</i>), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O</p> |  |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | <p>nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie <i>Eucalyptus grandis</i>, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2mm e máxima de 9,1mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo (conforme indicado no projeto), e o nome do fabricante do componente. Obs. 2: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências). Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0mm e máxima de 9,3mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs. 3: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Sapatas/ ponteiros em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino</p> |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | <p>expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo <i>insert</i>), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0.</li> <li>• Pintura eletrostática dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, polimerizada em estufa, acabamento liso e brilhante, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências).</li> </ul> <p><b>IDENTIFICAÇÃO DO PADRÃO DIMENSIONAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A cadeira deve receber identificação do padrão dimensional impressa por tampografia na parte posterior do encosto da cadeira, sendo este em compensado moldado ou em polipropileno injetado, conforme projeto gráfico e aplicação.</li> <li>• Para impressão em tampografia devem ser utilizadas tintas compatíveis com o substrato em que forem aplicadas (laminado de alta pressão / polipropileno injetado) de modo que, após curadas e secas, estas impressões tenham fixação permanente, não sejam laváveis, sejam resistentes a álcool e impossíveis de serem riscadas com as unhas.</li> </ul> <p>Obs.1: O arquivo digital referente à arte da identificação deverá ser solicitado à Supervisão de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Inovação e Tecnologia para a Edificação.</p> <p><b>FABRICAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo e especificações técnicas.</li> <li>• Na montagem do conjunto somente podem ser utilizados componentes em plástico injetado, componentes em compensado moldado e fitas de bordo aprovados pela Supervisão de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Inovação e Tecnologia para a Edificação.</li> <li>• Na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes injetados de um único fabricante.</li> <li>• Em caso da opção de montagem das cadeiras com assento e encosto em compensado moldado estes devem ser provenientes de um mesmo fabricante.</li> </ul> <p>Obs.1: Consultar a Supervisão de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Inovação e Tecnologia para a Edificação para obter informações sobre fabricantes de</p> |  |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  | <p>componentes injetados, de compensado moldado e de fita de bordo que possuam produtos homologados. Componentes não homologados podem ser submetidos a qualquer tempo, a Supervisão de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Inovação e Tecnologia para a Edificação para homologação. • Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados conforme detalhamento constante nos projetos. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micro- metros. Obs.2: Retirar amostra do padrão de texturas na Supervisão de Especificação e Desenvolvimento de Mobiliário e Equipamentos da Gerência de Inovação e Tecnologia para a Edificação. Obs.3: A artecorrespondente às informações que deverão ser gravadas nos moldes deverá ser apresentada para aprovação prévia pela equipe técnica da FDE. • Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes (tolerâncias dimensionais especificadas em projeto). • A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos (ver detalhamento do projeto). • Qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. • Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. • Alternativamente, o encontro central dos tubos da estrutura poderá ser executado por meio de união tipo 'meia madeira' e corte à laser. • Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. • Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. REFERÊNCIAS • MDP ou MDF com espessura de 25mm, revestido em uma face em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost - "DURATEX" ou equivalente - cor BRANCA. • Laminado de alta pressão - acabamento texturizado – para revestimento da face superior do tampo - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor CINZA - referência PANTONE (*) 428 C. • Laminado de alta pressão – acabamento texturizado - para revestimento da face frontal e posterior do encosto e da face superior do assento - "FORMICA" ou "PERTECH" ou equivalente - cor LARANJA - referência PANTONE (*) 151 C. • Fita de bordo com espessura de 3mm - "REHAU" ou equivalente - cor</p> |  |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |            |               |
|----|-----|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------|
|    |     |    | LARANJA - referência PANTONE(*) 151 C. • Componentes injetados: - assento, encosto, ponteiros e sapatas - cor LARANJA - referência PANTONE (*) 151 C. • Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (**) 7040. • Identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor BRANCA (sobre fundo laranja). (*) PANTONE COLOR FORMULA GUIDE COATED (**) RAL – RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGEN FÜR DIE PRAKTIKER DES LACK IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR • Etiqueta autoadesiva vinílica ou de alumínio com informações impressas de forma permanente, do tamanho mínimo de 60mm x 30mm, a ser fixada na parte inferior do tampo e dos assentos, contendo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |               |
| 12 | UND | 50 | <b>CONJUNTO ESCOLAR FDE M4C-03 AMARELO</b> Composto. 1 mesa e 4 cadeiras estrutura: mesa: mesa com tampo em mdp ou mdf, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Tampo em mdp ou mdf, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo em pvc com “primer”, acabamento texturizado, na cor amarelo, coladas com adesivo “hot melting”, com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarelo. Cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarelo. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14. Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarelo. Medidas: mesa altura do tampo ao chão: 590mm largura: 1200mm profundidade: 600mm Cadeira altura do assento ao chão: 350mm - assento: 400 x 310mm - encosto: 396 x 198mm cor: amarelas pintura das estruturas na cor cinza revestimento (ap) na cor cinza com acabamento texturizado injetado na cor amarelo | SUDESTE | R\$ 750,00 | R\$ 37.500,00 |

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |              |               |
|----|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------------|
| 14 | UND | 25 | <p><b>CONJ. REFEITÓRIO RF</b> com encosto conjunto refeitório RFcom encosto – tamanho 3 composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos com encosto. mesa e bancos com tampo em mdp, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. constituintes: tampo e assentos em mdp, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico, acabamento frost, na cor cinza. furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento. topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila); pp (polipropileno) ou pe (polietileno), com primer na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor azul, colada com adesivo hot melting; estrutura da mesa: pés confeccionados em tubo de aço carbono sae 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 14 (1,9mm); travessa longitudinal em tubo de aço carbono sae 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); travessas transversais em tubo de aço carbono sae 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). estrutura do banco: pés confeccionados em tubo de aço carbono sae 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm); travessa longitudinal em tubo de aço carbono sae 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); travessas transversais em tubo de aço carbono sae 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suporte estruturais e de fixação do tampo, assento e encosto confeccionados em chapa de aço carbono sae 1008, espessura de 3mm. suportes do encosto em tubo quadrado 25x25mm. Aleta de fixação do tampoconfeccionados em chapa de aço carbono sae 1008, em chapa 14 (1,9mm). fixação do tampo/assento/encosto às estruturas através de: - parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bi cromatizados; - parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bi cromatizados; -parafusos autoatarraxantes, de 4,5mm x 22mm, cabeça panela, fenda phillips, bi cromatizados. ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo, fixadas à estrutura através de encaixe sendo ponteira para tubo com espessura e 1,90 mm (mesa) e ponteira para tubo espessura de 1,50 mm (banco). pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou</p> | SUDESTE | R\$ 1.000,00 | R\$ 25.000,00 |
|----|-----|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------------|

|    |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |              |               |
|----|-----|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------------|
|    |     |    | escórias. todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmeralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. a fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. dimensões: mesa: largura: 700 mm (+/-3), comprimento: 1500mm (+/-3) e altura do tampo ao chão: 594 mm (+/-6) banco: largura: 300 mm, comprimento: 1350mm e altura do assento ao chão: 350 mm (+/-10).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |              |               |
| 15 | UND | 30 | <b>CONJUNTO REFEITÓRIO FDE MBR-02</b> Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mbr 02 Mesa com tampo em mdp, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em mdp, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Tampo e assentos em mdp, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4", 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: tampo: 2000mm (largura) x 700mm (profundidade); assento: 2000mm (largura) x 350mm (profundidade). Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em pvc (cloreto de polivinila); pp (polipropileno) ou pe (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor vermelha, colada com adesivo <i>hot melt</i> . Resistência ao arrancamento mínima de 70n. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura). Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono sae 1008, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); travessa longitudinal em tubo de aço carbono sae 1008, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40mm x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); travessas transversais em tubo de aço carbono sae 1008, laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono sae 1008, espessura de 3mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono sae 1008, em chapa 14 (1,9mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/ | SUDESTE | R\$ 1.000,00 | R\$ 30.000,00 |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  |  | assento às estruturas através de: parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples; parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples; parafusos autoatarraxantes para mdp, diâmetro de 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça panela, fenda phillips ou pozidriv. Ponteiros/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor vermelha fixadas à estrutura através de encaixe. |  |  |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**Valor Total da Proposta:** R\$ 108.726,40 (Cento e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

#### DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro

1.4 Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

1.5 Local de Entrega: Rua Francisco Barreto, nº 1054 – Centro – Capão Bonito, almoxarifado da Secretaria de Educação e Cultura.

1.6 Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias, após a apresentação na Divisão de Contabilidade, da documentação fiscal completa, correspondente aos produtos fornecidos no mês anterior.

1.7 Prazo de Garantia: 24 (vinte e quatro) meses, contra defeitos de fabricação.

Divinolândia, 27 de abril de 2026



ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA  
Stefânia Siqueira Silva Oliveira – Empresária  
RG: nº MG.11.638.145 – CPF: 075.028.066-28



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

### SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 2434/2026

#### ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa ABC Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.960.165/0001-57 com sede na Rod. Dvl. 040 – Divinolândia/Poços de Caldas, Km 19 – S/Nº, Barracão 01 – Azul – Bairro Campestrinho, Divinolândia/SP, por intermédio de sua representante legal a Sra. Stefânia Siqueira Silva Oliveira portadora do Documento de Identidade MG.11.638.145, órgão emissor SSP/MG e do CPF nº 075.028.066-28, DECLARA para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 09/2026**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021

Divinolândia, 27 de abril de 2026.



ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA  
Stefânia Siqueira Silva Oliveira – Empresária  
RG: nº MG.11.638.145 – CPF: 075.028.066-28



129

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS  
LTDA**



Pelo presente instrumento particular de alteração de uma sociedade limitada, STEFÂNIA SIQUEIRA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária, nascida em 21/01/1986, portadora do RG. nº MG-11.638.145 SSP/MG e inscrita no CPF nº 075.028.066-28, residente e domiciliada na Alameda do Cedro, nº 30, Condomínio Pitangueiras, município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, Cep. 37716-004, única sócia da empresa ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA, com sede estabelecida na Rod DVL 040 Divinolândia/Poços de Caldas Km 19, s/n, Barracão 01 Azul, Bairro Campestrinho, no município de Divinolândia, Estado de São Paulo, Cep.13.780.000, inscrita no CNPJ sob nº 13.960.165/0001-57, registrada na JUCESP sob NIRE nº 3523233844-1 em data de 27.11.2020, resolve, alterar o contrato social para inclusão de atividades, como a seguir se contrata mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º - O objeto social principal será:

31.02.1.00 Fabricação de móveis escolares, de escritório, com predominância de metal e prestação de serviços fabricação de móveis

Atividades secundárias:

25.9.9.3.02 Serviços de corte e dobra de metais

31.01.2.00 Fabricação de móveis com predominância de madeira e prestação de serviços fabricação de móveis

46.47.8.01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49.4.04 Comércio atacadista de moveis escolares, de escritório, e artigos de colchoaria

46.72.9.00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.85.1.00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

47.13.0.04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)

47.44.0.02 Comércio varejista de madeira e artefatos

47.51.2.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53.9.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54.7.01 Comércio varejista de móveis

47.61.0.03 Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89.0.05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89.0.99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

47.44.0.99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.44.0.01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

49.30.2.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

95.29.1.05 Reparação de artigos do mobiliário

- Prestação de serviços na fabricação de móveis escolares, de escritório, principalmente a outras empresas

Cláusula 2º - O capital social que é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizados e divididos em 600.000 (Seiscentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, passa a ser de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), com aumento de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo 500.000 (Quinhentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, aumento este procedido com incorporação parcial do saldo de reserva de lucros legal, acumulados da sociedade, conforme saldo demonstrado no livro diário, passa a ser distribuído entre a sócia da seguinte forma:

|                                  |                                  |              |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------|
| STEFÂNIA SIQUEIRA SILVA OLIVEIRA | 1.100.000 quotas no valor de R\$ | 1.100.000,00 |
| TOTAL                            | 1.100.000 quotas no valor de R\$ | 1.100.000,00 |

Cláusula 3º - A sociedade terá sua sede estabelecida à Rod DVL 040 Divinolândia/Poços de Caldas Km 19, s/nº, Barracão 01 Azul, Bairro Campestrinho, no município de Divinolândia, Estado de São Paulo, Cep. 13782-899.

Cláusula 4º - Por deliberação da única sócia, poderá haver distribuição de lucros semestralmente, trimestralmente ou ainda mensalmente, mediante levantamento contábil, apurado no final de cada período.

Cláusula 5º - As demais cláusulas e condições que não foram modificadas neste instrumento de alteração, continuam em vigor.

**Á vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

Sócia:

STEFÂNIA SIQUEIRA SILVA OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária, nascida em 21/01/1986, portadora do RG. nº MG-11.638.145 SSP/MG e inscrita no CPF nº 075.028.066-28, residente e domiciliada na Alameda do Cedro, nº 30, Condomínio Pitangueiras, município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, Cep. 37716-004.

Cláusula 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial: ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.

Cláusula 2º - A sociedade tem sua sede à Rod DVL 040 Divinolândia/Poços de Caldas Km 19, s/n, Barracão 01 Azul, Bairro Campestrinho, no município de Divinolândia, Estado de São Paulo, Cep. 13782-899.

Cláusula 3º - A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4º - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país, por deliberação dos sócios.

Cláusula 5º - O objeto social principal será:

31.02.1.00 Fabricação de móveis escolares, de escritório, com predominância de metal e prestação de serviços fabricação de móveis

Atividades secundárias:

25.9.9.3.02 Serviços de corte e dobra de metais

31.01.2.00 Fabricação de móveis com predominância de madeira e prestação de serviços fabricação de móveis

46.47.8.01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 46.49.4.04 Comércio atacadista de móveis escolares, de escritório, e artigos de colchoaria  
 46.72.9.00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 46.85.1.00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção  
 47.13.0.04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)  
 47.44.0.02 Comércio varejista de madeira e artefatos  
 47.51.2.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.53.9.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 47.54.7.01 Comércio varejista de móveis  
 47.61.0.03 Comércio varejista de artigos de papelaria  
 47.89.0.05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 47.89.0.99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 47.44.0.99 Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 47.44.0.01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 49.30.2.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
 95.29.1.05 Reparação de artigos do mobiliário  
 - Prestação de serviços na fabricação de móveis escolares, de escritório, principalmente a outras empresas

Cláusula 6ª - O capital social que é de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), totalmente integralizado e dividido em 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, passa a ser distribuído entre a sócia da seguinte forma:

|                                  |                                  |              |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------|
| STEFÂNIA SIQUEIRA SILVA OLIVEIRA | 1.100.000 quotas no valor de R\$ | 1.100.000,00 |
| TOTAL                            | 1.100.000 quotas no valor de R\$ | 1.100.000,00 |

Cláusula 7ª - A sócia única administradora, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a gerência administrativa da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Cláusula 8ª - A sócia única, fixará uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 9ª - No caso de falecimento ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula 11º - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil, aplicáveis ao presente contrato social.

Cláusula 12º - No dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e caberão à única sócia.

Cláusula 13º - Por deliberação da única sócia, poderá haver distribuição de lucros semestralmente, trimestralmente ou ainda mensalmente, mediante levantamento contábil, apurado no final de cada período

Cláusula 14º- Fica eleito o Foro Distrital de São Sebastião da Gramma, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

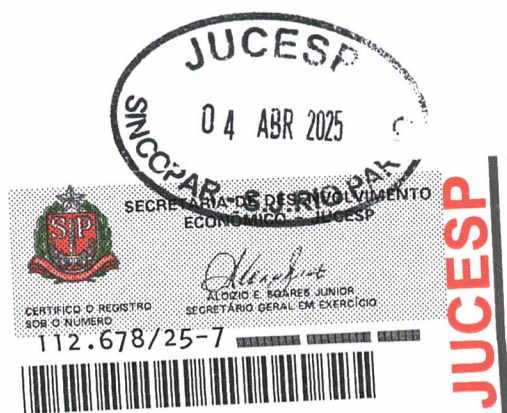
E por estarem assim, justos e contratados, as sócias obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos.

Divinolândia, 10 de Fevereiro de 2025.

STEFANIA SIQUEIRA  
SILVA  
OLIVEIRA:07502806628

Assinado de forma digital por  
STEFANIA SIQUEIRA SILVA  
OLIVEIRA:07502806628  
Dados: 2025.04.03 14:00:05  
+03'00'

Stefânia Siqueira Silva Oliveira





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.960.165/0001-57</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>07/07/2011</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                          |                     |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ABC BRASIL MOVEIS</b> | PORTE<br><b>EPP</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais</b><br><b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b><br><b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b><br><b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b><br><b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b><br><b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                               |               |                                     |
|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>ROD DVL 040 DIVINOLANDIA/POCOS DE CALDAS</b> | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br><b>BRCAO 01 AZUL</b> |
|---------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------|

|                          |                                        |                                  |                 |
|--------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>13.783-899</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CAMPESTRINHO</b> | MUNICÍPIO<br><b>DIVINOLANDIA</b> | UF<br><b>SP</b> |
|--------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|-----------------|

|                                                            |                                   |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ABCMOVEISESCOLARES@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(19) 9951-1491</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/07/2011</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|



# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 940ecce9-7a7e-4d9b-838f-208f0728d2ab

| Estabelecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>IE:</b> 287.024.103.115                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |
| <b>CNPJ:</b> 13.960.165/0001-57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |
| <b>Nome Empresarial:</b> ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |
| <b>Nome Fantasia:</b> ABC BRASIL MOVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |
| <b>Logradouro:</b> RODOVIA DVL 040 DIVINOLANDIA/POCOS DE CALDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |
| <b>Nº:</b> S/N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Complemento:</b> BRCAO 01 AZUL |
| <b>CEP:</b> 13.783-899                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Bairro:</b> CAMPESTRINHO       |
| <b>Município:</b> DIVINOLANDIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>UF:</b> SP                     |
| Informações Complementares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |
| <b>Situação Cadastral:</b> Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |
| <b>Data da Situação Cadastral:</b> 18/07/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |
| <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |
| <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - RIBEIRÃO PRETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |
| <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |
| <b>Atividades Econômicas:</b><br>Fabricação de móveis com predominância de metal<br>Serviço de corte e dobra de metais<br>Fabricação de móveis com predominância de madeira<br>Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção<br>Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)<br>Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>Comércio varejista de madeira e artefatos<br>Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>Comércio varejista de móveis<br>Comércio varejista de artigos de papelaria<br>Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>Reparação de artigos do mobiliário |                                   |
| Informações NF-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |
| <b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 04/04/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |
| Informações CT-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |
| <b>Data de Credenciamento como emissor de CT-e:</b> 20/01/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |
| <b>Modal:</b> Rodoviario                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.56.0

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.960.165/0001-57

Certidão nº: 35800728/2026

Expedição: 01/04/2026, às 09:52:25

Validade: 28/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.960.165/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.960.165/0001-57  
**Razão Social:** ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA  
**Endereço:** A RURAL S/N BRCAO 01 AZUL / AREA RURAL DE CAMPE / DIVINOLANDIA / SP / 13783-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2026 a 14/05/2026

**Certificação Número:** 2026041505491851607233

Informação obtida em 27/04/2026 09:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**  
**CNPJ: 13.960.165/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:19 do dia 01/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2026.

Código de controle da certidão: **BF43.108B.852C.ADE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.960.165/0001-57

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26040028219-28

Data e hora da emissão 01/04/2026 10:04:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.960.165

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 80817445

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 01/04/2026 10:20:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**Prefeitura Municipal de Divinolândia**  
**Estado de São Paulo**  
**Setor de Tributação**

CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS N. 829/2026

SETOR DE TRIBUTOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICA, em nome de ABC INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLAR , que revendo livros, papéis e demais documentos pertencentes aos serviços a cargo deste Setor, verifiquei que não existe débito nesta repartição com relação a tributos municipais do mobiliário e imobiliário em nome de ABC INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS , CPF/CNPJ Nº 13.960.165/0001-57 , estabelecido , n. 147 ,Divinolândia, SP.

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Válida até 28 de Setembro de 2026(180 dias a contar de sua expedição).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Divinolândia, 01 de Abril de 2026.

Código de Autenticidade: 35811011035811

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Certidão emitida via Web.



01/04/2026

0095392291

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 9679984****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, CNPJ: 13.960.165/0001-57, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de abril de 2026.

**PEDIDO Nº:****0095392291**



## ATESTADO DE CAPACIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, estabelecida à Rua Dr.º Gabriel Vilela, 413, Centro, CEP 14.540-000, município de Igarapava, do Estado de São Paulo, inscrita no cadastrado nacional da pessoa jurídica sobre o nº 45.324.290/0001-64, atesta que a empresa a Abc Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda estabelecida à Rod. DVL. 040 – Divinolândia/Poços de Caldas, KM 19, S/Nº, Barracão 01 Azul, bairro Campestrinho, na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, inscrita no cadastrado nacional da pessoa jurídica sobre o nº 13.960.165/0001- 57, nos forneceu no dia 21 de junho de 2022, a quantidade abaixo descrito de produtos:

CONJUNTO COLETIVO CJC-01 - 113  
CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (REFERENCIA MBR 01) – 23  
CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (REFERENCIA MBR 03) – 38  
MESA PARA PROFESSOR. – 98  
CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - (CJC-01) – 37  
CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (REFERENCIA MBR 01) – 07  
CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (REFERENCIA MBR 02) – 10  
CONJUNTO PARA REFEITÓRIO (REFERENCIA MBR 03) – 12  
MESA PARA PROFESSOR. – 32

Atestamos ainda, que todos os produtos foram entregues, respeitando todas as cláusulas do contrato, dentro do prazo e condições estabelecidas, não havendo, até presente data, registro que desabone a idoneidade e a capacidade técnica da empresa.

Igarapava, 26 de setembro de 2022

**Juliana Cornélia de Jesus**  
Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

**Juliana Cornélia de Jesus**  
Diretora do Departamento de Educação,  
Cultura e Esportes  
Portaria nº 521, de 25/11/2021





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30  
E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Quatá, estabelecida na Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Centro, na cidade de Quatá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ: 44.547.313/0001-30, **ATESTA** para os fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ 13.960.165/0001-57, estabelecida na Rodovia DVL. 040 - Divinolândia/Poços de Caldas, KM 19, Campestinho, s/nº, Barracão 01 Azul, na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, CEP: 13.780-000, forneceu a este Órgão Municipal moveis escolares, conforme Ata de Registro de Preços nº. 187/2021, decorrente do Processo Licitatório nº 057/2021, Pregão Presencial nº 042/2021, atendendo satisfatoriamente os prazos estabelecidos, portanto nada consta que o desabone.

| ITEM | QTD | UND  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05   | 6   | UNID | <b>Banqueta para laboratório - cod. (BQ-02)</b><br>Banqueta individual, com assento em madeira compensada, montada sobre estrutura tubular de aço - medidas: altura 580 mm x diâmetro 300 mm. Pintura dos elementos metálicos - cor: <b>cinza</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 17   | 16  | UNID | <b>Conjunto para aluno tamanho 1 - cod. (CJA-01B)</b><br>Conjunto do aluno individual composto de 1 mesa e 1 cadeira. Mesa individual com tampo em plástico injetado, na cor laranja, laminado melamínico de alta pressão na cor cinza montado sobre estrutura tubular de aço - dimensões acabadas: 608 mm (largura) x 466 mm (profundidade) x 22 mm (altura). Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetados, na cor laranja montados sobre estrutura tubular de aço. Ponteiras e sapatas na cor laranja e elementos metálicos na cor cinza. (Altura do aluno: de 0,93 m a 1,16 m).                 |
| 18   | 24  | UNID | <b>Conjunto para aluno tamanho 3 - cod. (CJA-03B)</b><br>Conjunto do aluno individual composto de 1 mesa e 1 cadeira. Mesa individual com tampo em plástico injetado, na cor amarela, aplicação de laminado de alta pressão na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros dimensões: 608 mm (largura) x 466 mm (profundidade) x 22 mm (altura). Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetados, na cor amarela, montados sobre estrutura tubular de aço. Ponteiras e sapatas na cor amarela e elementos metálicos na cor cinza. (Altura do aluno: de 1,19 m a 1,42 m). |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149750505229558669412>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 149750505229558669412-1  
Data: 05/05/2022 14:29:06  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69755-55YX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 14:49:23 GMT-03:00, CNS: 06-870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

|    |   |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|---|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20 | 4 | UNID | <b>Conjunto para refeitório (1 mesa/4 cadeiras) tamanho 1</b><br>- cod. (M4C-01)<br>Conjunto para refeitório composto de 1 mesa e 4 cadeiras. Tampo em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, cor: cinza. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, cor: branca. Dimensões acabadas 460 mm (altura) x 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 25,8 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC, acabamento texturizado na cor laranja. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, injetado, cor: laranja. Mesa e cadeiras montadas sobre estrutura tubular de aço. Ponteiros/sapatras em polipropileno, cor: laranja. Elementos metálicos, cor: cinza. Altura do aluno: de 0,93 m a 1,16 m. |
| 21 | 4 | UNID | <b>Conjunto para refeitório (1 mesa/4 cadeiras) tamanho 3</b><br>- cod. (M4C-03)<br>Conjunto para refeitório composto de 1 mesa e 4 cadeiras. Tampo em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, cor: cinza. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, cor: branca. Dimensões acabadas 590 mm (altura) x 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 25,8 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC, acabamento texturizado, cor: amarela. Cadeira com assento e encosto em polipropileno, injetado, cor: amarela. Mesa e cadeiras montadas sobre estrutura tubular de aço. Ponteiros/sapatras em polipropileno, cor: amarela. Elementos metálicos, cor: cinza. Altura do aluno: de 1,19 m a 1,42 m.  |
| 22 | 2 | UNID | <b>Conjunto uso múltiplo (01 mesa/02 cadeiras) tamanho 1</b><br>- cod. (M2C-01)<br>Conjunto de uso múltiplo composto de 1 mesa e 2 cadeiras. Mesa com tampo em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza. Revestimento na face inferior em melamínico de baixa pressão na cor branca. Dimensões acabadas 460 mm (altura) x 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 25,8 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC, cor laranja. Cadeira com assento e encosto (260 mm de altura) em polipropileno, injetados, na cor laranja. Sapatras/ponteiros na cor laranja. Elementos metálicos, cor: cinza. Altura do aluno: de 0,93 a 1,16 m.                                                                              |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149750505229558669412>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 149750505229558669412-2  
Data: 05/05/2022 14:29:07  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69756-WVYV;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 14:49:23 GMT-03:00, CNS: 06-870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

|    |    |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23 | 2  | UNID | <b>Conjunto uso múltiplo (01 mesa/02 cadeiras) tamanho 3</b><br>- cod. (M2C-03)<br>Conjunto de uso múltiplo composto de 1 mesa e 2 cadeiras. Mesa com tampo em MDP, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado na cor cinza. Revestimento na face inferior em melamínico de baixa pressão na cor branca. Dimensões acabadas 590 mm (altura) x 1200 mm (largura) x 600 mm (profundidade) x 25,8 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC, cor amarela. Cadeira com assento e encosto (350 mm) em polipropileno, injetados, na cor amarela. Ponteiros/sapatas na cor amarela. Elementos metálicos, cor: cinza. Altura do aluno: de 1,19 m a 1,42 m. |
| 32 | 10 | UNID | <b>Lousa quadriculada (obs.: item que depende de instalação)</b> - cod. (LG-07)<br>Lousa composta de 2 painéis (esquerdo e direito) em MDF de 20 mm, dimensões 1200 mm (altura) x 2500 mm (largura) cada, revestido na face frontal em laminado melamínico de alta pressão "lousa" quadriculado, 1 mm (espessura), quadriculado de 5 x 5 cm, cor verde. Pintura dos elementos metálicos: cinza.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Quatá, 07 de março de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

ABC  
INDUSTRIA E  
COMERCIO  
DE MOVEIS  
ESCOLARES  
LTDA:1396016500  
0157  
Dados: 2022.05.02  
09:03:48 -03'00'

Assinado de forma  
digital por ABC  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
MOVEIS  
ESCOLARES  
LTDA:1396016500  
0157  
Dados: 2022.05.02  
09:03:48 -03'00'

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/149750505229558669412>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 149750505229558669412-3  
Data: 05/05/2022 14:29:07  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMX69757-ASTS;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 5 de maio de 2022 14:49:23 GMT-03:00, CNS: 06-870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 2434/2026**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - “HABILITAÇÃO”**

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa ABC indústria e Comércio de Móveis Ltda CNPJ 13.960.165/0001-57, interessado em participar do **Pregão Eletrônico nº 09/2026**:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Divinolândia, 27 de abril de 2026.

**13.960.165/0001-57**  
I. E. 287.024.103.115  
**ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
MÓVEIS ESCOLARES LTDA.**  
ROD. DVL 040 - DIVINOLÂNDIA/POÇOS DE CALDAS - KM 19 - S/Nº  
BARRACÃO 01 AZUL  
CAMPESTRINHO - CEP 13780-000  
DIVINOLÂNDIA - SP

\_\_\_\_\_  
ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA  
Stefânia Siqueira Silva Oliveira – Empresária  
RG: nº MG.11.638.145 – CPF: 075.028.066-28



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 2434/2026**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa ABC Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda, CNPJ N.º: 13.960.165/0001-57, com sede Rod. Dvl. 040 – Divinolândia/Poços de Caldas, Km 19 – S/Nº, Barracão 01 – Azul – Bairro Campestrinho, Divinolândia/SP. Por intermédio de sua representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 09/2026.

Divinolândia, 27 de abril de 2026.

**13.960.165/0001-57**  
I. E. 287.024.103.115  
**ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**  
**MÓVEIS ESCOLARES LTDA.**  
ROD. DVL 040 - DIVINOLÂNDIA/POÇOS DE CALDAS - KM. 19 - S/N  
BARRACÃO 01 AZUL  
CAMPESTRINHO - CEP 13780-000  
DIVINOLÂNDIA - SP

\_\_\_\_\_  
ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA  
Stefânia Siqueira Silva Oliveira – Empresária  
RG: nº MG.11.638.145 – CPF: 075.028.066-28



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 2434/2026

**ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS**

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I) Dados da Empresa:</b>                                                                                          |
| Razão Social: ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA                                                      |
| CNPJ/MF: 13.960.165/0001-57      Insc. Estadual: 287.024.103.115                                                     |
| Endereço: Rod. Dvl. 040 – Divinolândia/Poços de Caldas, Km 19, Barracão 01 – Azul                                    |
| Número: S/Nº                                                                                                         |
| Bairro: Campestrinho                                                                                                 |
| Cidade: Divinolândia   Estado: SP   CEP: 13780-000                                                                   |
| Telefone 1: (19) 99956-1491   e-mail: <a href="mailto:abcmoveisescolares@gmail.com">abcmoveisescolares@gmail.com</a> |

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:</b>                                         |
| Nome: Stefânia Siqueira Silva Oliveira                                                                               |
| RG: MG.11.638.145      CPF: 075.028.066-28      Data de Nasc: 21/01/1986                                             |
| Endereço: Rua Alameda Cedro                                                                                          |
| Número: 30                                                                                                           |
| Bairro: Residencial Pitangueiras                                                                                     |
| Cidade: Poços de Caldas   Estado: MG   CEP: 37704-378                                                                |
| Telefone 1: (19) 99956-1491   e-mail: <a href="mailto:abcmoveisescolares@gmail.com">abcmoveisescolares@gmail.com</a> |

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:</b>                     |
| Nome: Stefânia Siqueira Silva Oliveira                                                                               |
| RG: MG.11.638.145      CPF: 075.028.066-28      Data de Nasc: 21/01/1986                                             |
| Endereço: Rua Alameda Cedro                                                                                          |
| Número: 30                                                                                                           |
| Bairro: Residencial Pitangueiras                                                                                     |
| Cidade: Poços de Caldas   Estado: MG   CEP: 37704-378                                                                |
| Telefone 1: (19) 99956-1491   e-mail: <a href="mailto:abcmoveisescolares@gmail.com">abcmoveisescolares@gmail.com</a> |

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:</b>                                                |
| Nome: ABC Indústria e Comércio de Móveis Escolares   Setor responsável: Licitação                                    |
| Endereço: Rod. Dvl. 040 – Divinolândia/Poços de Caldas, Km 19, Barracão 01 – Azul                                    |
| Número: S/Nº                                                                                                         |
| Bairro: Campestrinho                                                                                                 |
| Cidade: Divinolândia   Estado: SP   CEP: 13780-000                                                                   |
| Telefone 1: (19) 99956-1491   e-mail: <a href="mailto:abcmoveisescolares@gmail.com">abcmoveisescolares@gmail.com</a> |

|                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>V) Dados bancário para pagamento:</b>                                               |
| Banco: Banco do Brasil   Agência: 0309-3   Tipo de Conta: Corrente   nº conta: 64972-4 |

|                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------|
| <b>VI) Quadro Societário:</b>                                   |
| Nome: Stefânia Siqueira Silva Oliveira      CPF: 075.028.066-28 |

Divinolândia, 27 de abril de 2026.



ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA  
Stefânia Siqueira Silva Oliveira – Empresária  
RG: nº MG.11.638.145 – CPF: 075.028.066-28



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 2434/2026

**ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS**

|                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>I) Dados da Empresa:</b>                                                                                        |
| Razão Social: ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA                                                    |
| CNPJ/MF: 13.960.165/0001-57      Insc. Estadual: 287.024.103.115                                                   |
| Endereço: Rod. Dvl. 040 – Divinolândia/Poços de Caldas, Km 19, Barracão 01 – Azul                                  |
| Número: S/Nº                                                                                                       |
| Bairro: Campestrinho                                                                                               |
| Cidade: Divinolândia Estado: SP CEP: 13780-000                                                                     |
| Telefone 1: (19) 99956-1491 e-mail: <a href="mailto:abcmoveisescolares@gmail.com">abcmoveisescolares@gmail.com</a> |
| <b>II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:</b>                                       |
| Nome: Stefânia Siqueira Silva Oliveira                                                                             |
| RG: MG.11.638.145      CPF: 075.028.066-28      Data de Nasc: 21/01/1986                                           |
| Endereço: Rua Alameda Cedro                                                                                        |
| Número: 30                                                                                                         |
| Bairro: Residencial Pitangueiras                                                                                   |
| Cidade: Poços de Caldas Estado: MG CEP: 37704-378                                                                  |
| Telefone 1: (19) 99956-1491 e-mail: <a href="mailto:abcmoveisescolares@gmail.com">abcmoveisescolares@gmail.com</a> |
| <b>III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:</b>                   |
| Nome: Stefânia Siqueira Silva Oliveira                                                                             |
| RG: MG.11.638.145      CPF: 075.028.066-28      Data de Nasc: 21/01/1986                                           |
| Endereço: Rua Alameda Cedro                                                                                        |
| Número: 30                                                                                                         |
| Bairro: Residencial Pitangueiras                                                                                   |
| Cidade: Poços de Caldas Estado: MG CEP: 37704-378                                                                  |
| Telefone 1: (19) 99956-1491 e-mail: <a href="mailto:abcmoveisescolares@gmail.com">abcmoveisescolares@gmail.com</a> |
| <b>IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:</b>                                              |
| Nome: ABC Indústria e Comércio de Móveis Escolares Setor responsável: Licitação                                    |
| Endereço: Rod. Dvl. 040 – Divinolândia/Poços de Caldas, Km 19, Barracão 01 – Azul                                  |
| Número: S/Nº                                                                                                       |
| Bairro: Campestrinho                                                                                               |
| Cidade: Divinolândia Estado: SP CEP: 13780-000                                                                     |
| Telefone 1: (19) 99956-1491 e-mail: <a href="mailto:abcmoveisescolares@gmail.com">abcmoveisescolares@gmail.com</a> |
| <b>V) Dados bancário para pagamento:</b>                                                                           |
| Banco: Banco do Brasil Agência: 0309-3 Tipo de Conta: Corrente nº conta: 64972-4                                   |
| <b>VI) Quadro Societário:</b>                                                                                      |
| Nome: Stefânia Siqueira Silva Oliveira      CPF: 075.028.066-28                                                    |

Divinolândia, 27 de abril de 2026.



ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA  
Stefânia Siqueira Silva Oliveira – Empresária  
RG: nº MG.11.638.145 – CPF: 075.028.066-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº 28/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA concede a licença prevista na Lei Municipal nº 445 de 05 de outubro de 1970, para o contribuinte abaixo identificado conforme processo nº **3513900.425.00000107/2026-97**

**Nº DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2996-0**

**Empresa: ABC INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**

**Nome Fantasia: ABC BRASIL MOVEIS**

**CNPJ/CPF: 13960165000157**

**Atividades: FABR. DE MOVEIS C/PREDOMIN. METAL E MADEIRA**

**Endereço: ROD. DVL 040 KM 19**

**Bairro: CAMPESTRINHO**

**Complemento:**

**Divinolândia, Estado de São Paulo**

**Observação:**

**ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026**

Divinolândia/SP, 20 de janeiro de 2026

Antônio de Pádua Aquisti  
Prefeito Municipal

- Este alvará é **pessoal e intransferível**, válido apenas para o endereço e atividades descritos.
- Sua validade está condicionada ao cumprimento das exigências legais e ao pagamento dos tributos incidentes.
- É obrigatória a apresentação conjuntamente com o documento emitido pelo **Corpo de Bombeiros**, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 1.257/2015, bem como da **Licença da Vigilância Sanitária** e da **Licença ou Autorização Ambiental expedida pela CETESB**, quando aplicáveis, devendo o estabelecimento manter tais documentos atualizados.
- Qualquer alteração de endereço, atividade, titularidade ou razão social **implica na obrigatoriedade de novo licenciamento**.
- O não cumprimento das normas legais poderá implicar na **cassação desta licença**, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio de Pádua Aquisti, Prefeito**, em 07/04/2026, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0796823** e o código CRC **E7314251**.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4bd3b3c7c944ffe1980843084ab5b008745b0130ae1915a830988182445e0d80** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85260** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE IGARAPAVA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE IGARAPAVA"**, faz prova de que em **26/09/2022 16:14:10**, o responsável **ABC Industria e Comercio de Moveis Escolares Ltda (13.960.165/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ABC Industria e Comercio de Moveis Escolares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/09/2022 16:15:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xeaa5aa7adf0fb26f3665e8515d0effefea4596c370335c5c0d76a4b4d304046a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **56e04616f4f7c017b59dac72c896c0cade0924dafc876762379fc606ea09fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88774** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE JOÃO RAMALHO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE JOÃO RAMALHO"**, faz prova de que em **14/10/2022 14:38:37**, o responsável **ABC Industria e Comercio de Moveis Escolares Ltda (13.960.165/0001-57)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ABC Industria e Comercio de Moveis Escolares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 14:39:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x04cc3586799970e7d4f7a95bd35d93bcf4165c9b2fe223234c5e7c8bf61f7172**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

CNPJ/MF n. 46.444.790/0001-03

[www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**MIEKO MARIA JOSÉ TAKAHARA**, Secretária de Administração, Finanças e Tributos da Prefeitura Municipal de João Ramalho, comarca de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc...

**A T E S T A** para os devidos fins que a empresa **ABC Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda**, inscrita no CNPJ. Sob. nº 13.960.165/0001-57, com sede à Rodovia DVL. 040 - Divinolândia/Poços de Caldas, KM 19, s/n, Barracão 01 Azul, Bairro Campestrino, na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, forneceu a Prefeitura Municipal de João Ramalho:

**18 Conjunto Coletivo (1 mesa/4 cadeiras) TAM 1**

**02 Conjunto Uso Múltiplo (1 mesa/2 cadeiras) TAM 1**

**02 Conjunto Uso Múltiplo (1 mesa/2 cadeiras) TAM 3**

**16 Conjunto Individual – TAM 1**

**24 Conjunto Individual – TAM 3**

**04 Conjunto para Refeitório (1 mesa/4 Cadeiras) TAM 1**

**04 Conjunto para Refeitório (1 mesa/4 Cadeiras) TAM 3**

**A T E S T A**, ainda que a referida entrega foi realizado em perfeita conformidade com as condições da respectiva Proposta, dentro das expectativas e prazos previstos, estando os materiais dentro das especificações, portanto uma empresa idônea e devidamente capacitada. Trata-se de empresa conhecida do ramo, da qual nada sabemos que a desabone.

João Ramalho, 14 de outubro de 2.022.

  
**MIEKO MARIA JOSÉ TAKAHARA**  
**Secretária de Administração, Finanças e Tributos**

Página 1 de 1

Paço Municipal: Rua Benedito Soares Marcondes, 300 CEP. 19680-017 João Ramalho/SP

Fone: (18) 3998-1107 - e-mail: [prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br](mailto:prefeitura@joaoramalho.sp.gov.br)



|                                                                                                                                                                        |                                                                                                 |                                                                                          |                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <br> | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES<br>SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO |                                                                                          |  |
|                                                                                                                                                                        | CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN                       |                                                                                          |                                                                                   |
| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL<br>3254283645                                                                                                                     | 2 e 1º NOME E SOBRENOME<br>STEFANIA SIQUEIRA SILVA OLIVEIRA                                     |                                                                                          | 1ª HABILITAÇÃO<br>23/07/2004                                                      |
|                                                                                                                                                                        |                |                                                                                          |                                                                                   |
| 3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO<br>21/01/1986, POCOS DE CALDAS, MG                                                                                                    |                                                                                                 | 4a DATA EMISSÃO<br>09/02/2024                                                            |                                                                                   |
| 4b VALIDADE<br>08/02/2034                                                                                                                                              |                                                                                                 | ACC<br> |                                                                                   |
| 4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF<br>MG1638145 SSP MG                                                                                                               |                                                                                                 | D                                                                                        |                                                                                   |
| 4d CPE<br>075.028.066-28                                                                                                                                               |                                                                                                 | 5 Nº REGISTRO<br>03351245334                                                             |                                                                                   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO                                                                                                                                            |                                                                                                 | 3 CAT HAB<br>B                                                                           |                                                                                   |
| FILIAÇÃO<br>ESTEFSON FERREIRA DA SILVA                                                                                                                                 |                                                                                                 |                                                                                          |                                                                                   |
| IRACEMA SIQUEIRA DA SILVA                                                                                                                                              |                                                                                                 |                                                                                          |                                                                                   |
| 7 ASSINATURA DO PORTADOR                                                                                                                                               |                                                                                                 |                                                                                          |                                                                                   |

9
10
11
12

|                                                                                       |  |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|--|
| ACC  |  |            |  |
| A    |  |            |  |
| A1   |  |            |  |
| B    |  | 08/02/2034 |  |
| B1   |  |            |  |
| C    |  |            |  |
| C1   |  |            |  |

9
10
11
12

|                                                                                       |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| D    |  |  |  |
| D1   |  |  |  |
| BE   |  |  |  |
| CE   |  |  |  |
| C1E  |  |  |  |
| DE   |  |  |  |
| D1E  |  |  |  |

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 86619708401  
 MG657244295

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAM**

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033512453<341<<<<<<<<<<  
8601218F3402085BRA<<<<<<<<<<6  
STEFANIA<<SIQUE<SILVA<OLIVEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2022 08:23:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 149750505229558669412-1 a 149750505229558669412-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9d5f2dc9aca0faf7ffa790ddf54fb1c86bd0267b47b358fea903ff3d2bba3308c27ca5501ee5052c1c5c5166741f834ae6f9f2  
0dad3eec7008b77d10ff08f14c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

